



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4894, DE 9 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento da Universidade de Taubaté um crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) para reforço da seguinte verba, a saber:

01.3192.08440212.01 - Despesas de Exercícios  
Anteriores ..... Cr\$ 5.000.000,00  
Total ..... Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente nas importâncias abaixo as seguintes verbas:

01.3292.08440212.01 - Despesas de Exercícios  
Anteriores ..... Cr\$ 2.000.000,00  
01.4192.08440212.01 - Despesas de Exercícios  
Anteriores ..... Cr\$ 3.000.000,00  
Total ..... Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de agosto de 1983

**JOSE BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de agosto de 1983.

**UMBERTO PASSARELLI**

Respondendo pelo Depto. de Administração